

EDITAL Nº 15 DE 22 DE AGOSTO DE 2022
PROGRAMA DE MONITORIAS DA FAMA – PROMON

A Diretoria Acadêmica da Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital para as inscrições para o Programa de Monitorias – PROMON para segundo semestre letivo do ano de 2022.

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital objetiva regulamentar o Programa de Monitoria – ProMon, realizado por discentes regularmente matriculados, tendo como finalidade a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade extracurricular nos cursos de graduação da FAMA.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da FAMA, aprovado pela Diretoria Geral, Coordenações de Cursos e de acordo às legislações vigentes.

2.2. Somente poderão concorrer à vaga de monitor das disciplinas que constam no anexo 01, discentes a partir do 2º período dos cursos de graduação regularmente matriculados na Instituição no 2º semestre de 2022 e que tiverem preenchido a formulário de inscrição online no link constante neste edital, dentro do prazo definido neste edital,

2.3. A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.4. O valor da Bolsa-Monitoria será de 20% (vinte por cento) para acadêmicos, que serão descontados sobre o valor bruto da mensalidade do curso (isto é, sem o desconto pontualidade).

2.5. Os acadêmicos que já possuem algum tipo de bolsa a partir de programas oferecidos pela instituição e que forem aprovados neste Edital, não poderão ser contemplados com a bolsa de monitoria, sendo os mesmos considerados monitores voluntários.

2.6. Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FAMA e em regime mínimo de 04 (quatro) horas semanais de atividades acadêmicas. Neste sentido, deverão assinar termo de acordo que demonstre o caráter dessa atividade e não vínculo empregatício.

2.7. Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo coincidir com suas atividades acadêmicas regulares, devendo o mesmo ser aprovado pela coordenação do respectivo curso.

2.8. A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e a coordenação do Curso da Instituição.

2.9. Em caso de descumprimento pelo discente das atribuições estabelecidas nesse Edital, ou por pedido justificado do discente, o professor-orientador poderá interromper a Monitoria.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

3.1. Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. Desenvolver tarefas didático-científicas, inclusive no planejamento de aulas, atividades e trabalhos didáticos, atendimento e orientação de alunos por meio de:

- a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e,
 - c) Elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso e/ou Departamentos Acadêmicos; e,
- IV. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

4.1 O Programa de Monitorias – ProMon é destinado aos discentes a partir do 2º período dos cursos de graduação regularmente matriculados na Instituição no 2º semestre de 2022.

5. DAS VAGAS E BOLSA MONITORIA

5.1. Serão ofertadas vagas para monitoria de acordo com as necessidades de cada curso de acordo a demanda realizada pela coordenação de curso. As vagas estão apresentadas no Anexo 01 com o número de bolsas distribuídas por cada disciplina.

5.2. Será ofertada 01 (uma) Bolsa-Monitoria para cada disciplina no semestre letivo 2022/2.

5.3. Se for de interesse do aluno, poderá realizar monitoria voluntária sem Bolsa-monitoria ofertada pela instituição, em disciplinas que já foi concedido a bolsa.

5.4. As vagas para monitoria do presente Edital só contemplam disciplinas oferecidas no semestre letivo 2022/2, apresentados no Anexo 01 deste edital, assim, inscrições feitas para disciplinas não ofertadas no referido semestre serão imediatamente desconsideradas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria o candidato deverá:

- I. Estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- II. Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria; e,
- IV. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FAMA.

6.2. Somente serão aceitas inscrições que atendam os critérios citados no item 6.1. Inscrição via formulário online <https://forms.gle/EBB2m6SjFQifqubs6>.

6.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito em aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento e na Resolução do Programa de Monitoria da FAMA.

6.4. O candidato poderá se inscrever em até 02 disciplinas para o semestre previsto.

6.5. As inscrições poderão ser realizadas até 02 de setembro de 2022 em formulário online <https://forms.gle/EBB2m6SjFQifqubs6>.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O candidato será excluído do processo de seleção se não finalizar sua inscrição via Formulário devidamente preenchido no prazo estabelecido.

7.2. Se descumprir quaisquer dos critérios deste Edital.

7.3. Se, durante a conferência dos dados do aluno nos sistemas acadêmicos, as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A admissão dos monitores será feita por meio de processo seletivo conduzido pela Coordenação de Curso e docentes responsáveis pelas disciplinas.

8.2. A primeira fase será mediante avaliação da ficha de inscrição, confirmação de média na disciplina e análise do histórico escolar.

8.3. A segunda fase os candidatos pré-selecionados pelos critérios anteriores serão avaliados mediante uma entrevista que visa aos seguintes objetivos:

- a) Verificar a possibilidade do candidato em contribuir com o Programa de Monitoria e o Plano de Atividade proposto pela disciplina; e,
- b) Avaliar o candidato com atenção aos seguintes aspectos:
 - grau de interesse pela carreira acadêmica;
 - capacidade de comunicação;
 - habilidade para o trabalho em equipe;
 - relacionamento humano; e,
 - desempenho acadêmico com base na análise do histórico escolar.

9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE

9.1.O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento e Resolução do Programa de Monitoria da FAMA.

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1.A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria no 2º semestre de 2022 será divulgada pela Coordenação de Curso, após homologação pela Diretoria Acadêmica, no site e nos murais da FAMA.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Quadro 01. Cronograma das atividades do Programa de Monitorias da FAMA

ETAPAS	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrição do Candidato	NAPE	22/08 à 02/09/2021
Realização das Entrevistas	Coordenador de Curso e Professores da Disciplina	05 à 09/09/2021
Resultado Final	NAPE	12/09/2021

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante da FAMA, disponível nas Coordenações de Curso, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo seletivo de Bolsa-Monitoria.

12.2. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a não observância de quaisquer um deles implica na exclusão do candidato no processo seletivo.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria Geral, observada a legislação vigente.

12.4 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, ao Diretor Administrativo da FAMA.

Anápolis, 16 de agosto de 2022.



Flávia Simonassi
Diretora Acadêmica



Adilson Geraldo de Oliveira Júnior
Diretor Geral

**ANEXO 01 –
DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS DO PROGRAMA DE
MONITORIAS FAMA 2022/2**

ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Matemática	Administração	1º	1
Contabilidade Geral	Administração	2º	1
Administração Financeira	Administração	4º	1
Administração da Produção	Administração	5º	1
Gestão de Qualidade	Administração	6º	1
Tópicos Avançados II	Administração	7º e 8º	1

AGRONOMIA

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Cálculo Diferencial e Integral	Agronomia	2º	1
Entomologia	Agronomia	4º	1
Física Geral	Agronomia	2º	1
Fruticultura	Agronomia	10º	1
Genética e Evolução	Agronomia	4º	1
Geoprocessamento	Agronomia	6º ao 10º	1
Georreferenciamento	Agronomia	6º ao 8º	1
Hidráulica e Hidrologia	Agronomia	4º e 10º	1
Máquinas e Mecanização agrícola	Agronomia	6º ao 9º	1
Matemática	Agronomia	1º	1

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Administração Financeira	Contábeis	4º	1
Contabilidade e Planejamento Tributário	Contábeis	5º e 6º	1
Tópicos Avançados II	Contábeis	7º e 8º	1

DIREITO

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Teoria e Fundamentos da Constituição	Direito	1º	2
Entes Federativos e seus Poderes	Direito	2º	1
Prática Forense Civil	Direito	7º	2
Direito Penal I	Direito	2º	1
Direito Processual Penal I	Direito	5º e 6º	1
Direito Empresarial II	Direito	6º e 7º	2
Prática Sucessões e Família	Direito	9º	2
Direito Tributário I	Direito	8º e 9º	2
Direito Processual Civil III	Direito	6º	1
Direito Administrativo II	Direito	9º	1
Instituições Democráticas e Ordens Constitucionais	Direito	3º	1
Direito Civil V	Direito	6º	2



ENFERMAGEM

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Anatomia I	Enfermagem	1º	1
Anatomia II	Enfermagem	2º	1
Cuidar em enfermagem	Enfermagem	3º	1
Fundamentos teóricos e técnicos de enfermagem	Enfermagem	2º	1
Semiologia e Semiotécnica	Enfermagem	4º	1
Sistematização da assistência de enfermagem	Enfermagem	5º	1
Cálculo III	Engenharias	4º	1
Geometria Analítica e Álgebra Linear	Engenharias	2º	1

ENGENHARIAS

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Cálculo Diferencial e Integral III	Engenharias	4º	1
Geometria Analítica e Álgebra Linear	Engenharias	2º	1

ESTÉTICA E COSMÉTICA

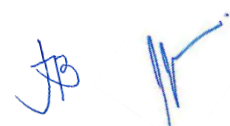
DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Anatomia Básica	Estética e Cosmética	1º	1
Eletrotermoterapia	Estética e Cosmética	2º	1

FARMÁCIA E BIOMEDICINA

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Anatomia I	Farmácia e Biomedicina	1º	1
Anatomia II	Farmácia e Biomedicina	2º	1
Química Geral e Inorgânica	Farmácia e Biomedicina	1º	1
Química Orgânica	Farmácia e Biomedicina	2º	1
Bioquímica	Farmácia e Biomedicina	3º	1

MEDICINA VETERINÁRIA

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Diagnóstico por imagem	Medicina Veterinária	7º	1
Patologia especial	Medicina Veterinária	5º	1
Semiologia	Medicina Veterinária	3º	1



ODONTOLOGIA

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Anatomia Humana Aplicada	Odontologia	2 ^o	2
Anestesiologia	Odontologia	3 ^o	2
Cirurgia 1	Odontologia	6 ^o	1
Cirurgia 2	Odontologia	7 ^o	1
Clínica Cirúrgica I	Odontologia	8 ^o	1
Dentística I	Odontologia	4 ^o	2
Dentística II	Odontologia	5 ^o	2
Endodontia 1	Odontologia	5 ^o	1
Endodontia 2	Odontologia	6 ^o	1
Materiais Odontológicos I	Odontologia	3 ^o	2
Pré Clínica I	Odontologia	1 ^o	1
Pré Clínica II	Odontologia	2 ^o	2
Prótese I	Odontologia	6 ^o	1
Radiologia Odontológica I	Odontologia	4 ^o	2
Semiologia 2	Odontologia	2 ^o	2

PEDAGOGIA

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Libras	Pedagogia	4 ^o	1
Matemática	Pedagogia	4 ^o	1
Psicologia na Educação	Pedagogia	2 ^o	1

PSICOLOGIA

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Aconselhamento Psicológico	Psicologia	8 ^o e 9 ^o	1
Administração Estratégica de Gestão de Pessoas	Psicologia	5 ^o e 6 ^o	1
Anatomia Humana	Psicologia	1 ^o	2
Fundamentos da Psicanálise	Psicologia	2 ^o	1
Introdução à Psicologia e Processos Psicológicos Básicos	Psicologia	1 ^o	1
Neuropsicologia	Psicologia	5 ^o , 6 ^o e 7 ^o	1
Processos e Métodos de Investigação II	Psicologia	6 ^o e 7 ^o	1
Psicologia com base fenomenológica	Psicologia	3 ^o	1
Psicologia Social	Psicologia	4 ^o	1
Psicologia Social Aplicada	Psicologia	5 ^o , 6 ^o e 7 ^o	1

PROCESSOS QUÍMICOS

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Química Geral	Processos Químicos	1 ^o	1
Micro e Fermentação	Processos Químicos	6 ^o	2
Tecnologia Farmac	Processos Químicos	4 ^o , 5 ^o e 6 ^o	2
Física I	Processos Químicos	1 ^o	1
Física II	Processos Químicos	2 ^o	1
Expressão Gráfica	Processos Químicos	3 ^o	1

RECURSOS HUMANOS

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Gestão de Recursos Humanos		1º	1
Administração de Cargos, Salários e Remuneração		2º	1
Tópicos Avançados II		4º	1

